



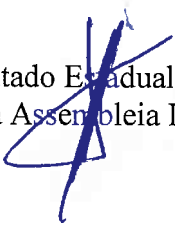
MOÇÃO DE PESAR N. 005/2025

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar, de autoria do deputado Gabriel Picanço, aos familiares e amigos pelo falecimento do Sr. Sadaya Tsukuda, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2025.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Sadaya Tsukuda e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda, ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2025.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de fevereiro de 2025.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima